



# Prefeitura do Município de Taquarituba

*07/93*  
D E C R E T O Nº 037/93.

DE 16 DE JULHO DE 1993.

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE PREÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com o § 2º do Artigo 1º do Decreto Nº 019/93.

## D E C R E T A

ARTIGO 1º- Os preços pela prestação do serviço de Transporte de Alunos, ficam assim reajustados:

### I - TRANSPORTE MENSAL

Até Itaí.....Cr\$ 500.000,00 por aluno. *Cr\$ 630,00 por aluno*

Até Avaré.....Cr\$ 1.000.000,00 por aluno. *Cr\$ 1.200,00*

### II- PASSAGEM AVULSA

Até Itaí.....Cr\$ 50.000,00 por passagem/aluno. *Cr\$ 60,00*

Até Avaré.....Cr\$ 100.000,00 por passagem/aluno. *Cr\$ 120,00*

*at a partir de*  
ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor no dia 16 de julho de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 16 de julho de 1.993.

*[Handwritten Signature]*  
DR. ARNON FIRMO DE MELO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*[Handwritten Signature]*  
LEONICE VAZ

Resp. pela Secretaria

Anexo no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 16 07 93

Publicado no Jornal: *O Panorama*  
de 24 07 93

Transcrito no Livro *Dec. 05*  
Fls. nº 143